



Livro \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Pres. \_\_\_\_\_  
Secr. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

----- Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda. -----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, JOSÉ MANUEL MOREIRA NUNES MATIAS, LUÍS FILIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e MANUEL FERNANDES CHAVES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal. -----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta e três minutos. -----

**ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:** -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:** -

**PONTO UM - Ata da Reunião Ordinária de 27 de setembro de 2018 – Apreciação e deliberação.** -----

Presente a ata referenciada para apreciação e deliberação. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**PRESIDÊNCIA:** -----

**PONTO DOIS - EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso – EIM, SA – Relatório de execução orçamental – 2º trimestre – Informação sobre a situação financeira – 1º semestre – Tomar conhecimento.** -----

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade empresarial local, alínea e) do nº 1 do artigo 42º, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, é presente para conhecimento o Relatório de Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2018, da "EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A." -----

**DELIBERADO: Foi tomado conhecimento.** -----





Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO/PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

**PONTO TRÊS - Proposta nº 131/2018 – Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Área de Exploração Consolidada de Recursos Geológicos da Serra da Falperra – Divulgação de resultados da discussão pública – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 12 de julho de 2018 foi aprovado submeter a proposta de Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Área de Exploração Consolidada de Recursos Geológicos da Serra da Falperra, adiante abreviadamente designado por Plano, a um período de discussão pública; -----

O aviso de abertura do período de discussão pública foi publicado no Diário da Republica, 2ª série, n.º 149, sob o Aviso n.º 10616/2018, e teve a duração de 30 dias a contar do quinto dia daquela publicação; -----

A discussão pública da proposta de Plano decorreu entre os dias de 10 de agosto e 21 de setembro de 2018; -----

Para além da publicitação no Diário da República, a abertura do período de discussão pública foi ainda divulgada na plataforma colaborativa de gestão territorial, na página de Internet do Município, em edital fixado nos locais de estilo e, ainda, na comunicação social (jornal "Notícias de Aguiar, a 14 de agosto de 2018); -----

Findo o período de discussão pública, procedeu-se à elaboração do Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta; -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe do Nascimento Teixeira, que se anexa, no sentido de se proceder à divulgação dos resultados da discussão pública da proposta de Plano, através da comunicação social e na página do Município, conforme estipulado no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO QUATRO - Proposta nº 132/2018 – Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Expansão de Pedras Salgadas – Abertura de Período de discussão pública – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que: -----

Em reunião de Câmara de 26 de junho de 2014, foi deliberado proceder à elaboração dos planos de pormenor para as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) identificadas e delimitadas na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Vila Pou-





Livro \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Pres. \_\_\_\_\_  
Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

ca de Aguiar, aprovar os respetivos Termos de Referência e proceder à abertura do período de participação, em conformidade com o artigo 74.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), recentemente revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

O período de participação decorreu durante 30 dias úteis, entre 8 de maio e 19 de junho de 2015, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 77.º do RJIGT. -----

Nos termos do artigo 75.º C do RJIGT, a Câmara Municipal solicitou o acompanhamento da elaboração dos planos de pormenor à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N). -----

Concluída a proposta de Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Expansão de Pedras Salgadas, que corresponde à UOPG 13, e o respetivo Relatório Ambiental, foi realizada conferência procedimental promovida pela CCDR-N em 27 de novembro de 2017. Esta fase decorreu ao abrigo do estipulado no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT, tendo a proposta de Plano merecido parecer favorável condicionado à introdução de correções e acertos e à obtenção de parecer favorável sobre as questões atinentes ao Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), designadamente a ocupação de espaços classificados como Reserva Ecológica Nacional (REN). Para o efeito, foram introduzidas alterações na proposta de Plano e elaborada proposta de alteração da REN, submetida à apreciação da CCDR-N. -----

Em reunião de Câmara de 14 de junho de 2018, foi deliberado proceder à prorrogação do prazo de elaboração dos planos de pormenor, por um período igual ao previamente estabelecido (730 dias), com efeitos de 2 de maio de 2017 até 2 de maio de 2019, uma vez que o procedimento de elaboração dos planos ainda não está concluído. -----

Em 18 de junho de 2018 foi realizada nova conferência procedimental, face às alterações introduzidas na proposta de Plano, para a qual foi convocada a Direção Geral do Território (DGT), que não tinha sido convocada para a 1.ª conferência. A DGT acabou por emitir parecer desfavorável ao Plano, pelo que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 87.º do RJIGT, em 17 de setembro de 2018, foi realizada uma reunião de concertação. Foram introduzidas alterações no Plano, tendo sido ultrapassadas as objeções do parecer, pelo que a DGT emitiu parecer favorável. -----

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do FUIGT, conjugado com o n.º 6 e n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe do Nascimento Teixeira, que se anexa, no sentido de se proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Expansão de Pedras Salgadas, durante um período de 30 dias úteis, possibilitando aos interessados a apresentação de reclamações, observações ou sugestões. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----





Livro \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Pres. \_\_\_\_\_  
Secr. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

INSTALAÇÕES MUNICIPAIS/APOIO JURÍDICO E CONTENCIOSO: -----

**PONTO CINCO - Proposta 133/2018 – Loja nº 3 da Estação Central de Camionagem – Proposta de renúncia do contrato de concessão – Apreciação e deliberação. -**

Considerando que: -----

- Foi apresentado nos serviços municipais em 26.09.2018, pela Sra. Maria Manuela Teixeira pereira, requerimento através do qual solicita a renúncia ao contrato de concessão para exploração da loja n.º 3 da Central de Camionagem de Vila Pouca de Aguiar. -----
- De acordo com o Regulamento Municipal aplicável as concessões caducam por renúncia voluntária do respetivo titular. -----
- Os serviços de fiscalização deslocaram-se à loja acima identificada, tendo verificado que a mesma se encontra em bom estado de conservação, apresentando apenas depreciação decorrente de uma utilização prudente. -----

Assim, nos termos da disposição regulamentar acima citada, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe Nascimento Teixeira, que se anexa, no sentido de se aceitar a renúncia requerida pela titular do direito de exploração da loja n.º 3 da Central de Camionagem. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/EDUCAÇÃO: -----

**PONTO SEIS - Proposta nº 134/2018 – Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar – Proposta de pagamento de inscrição no programa “Eco Escolas” – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que: -----

- O Eco Escolas é um programa internacional da "Foundation for Environmental Education", desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa). Pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade. -----
- O programa é coordenado a nível internacional, nacional, regional e de escola. Esta coordenação multinível permite a confluência para objetivos, metodologias e critérios comuns que respeitam a especificidade de cada escola relativamente aos seus alunos e características do meio envolvente. -----

Considerando ainda que: -----





Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

- Existe a pretensão, por parte do Agrupamento, de fazer novamente a inscrição no programa eco escolas. -----
  - A maioria dos municípios tem vindo a assumir o valor de inscrição das suas escolas, por considerarem a importância de ter "escolas reconhecidas como Eco Escola" nos seus concelhos. -----
  - O valor da inscrição por estabelecimento é de 70,00 €, tal como no ano letivo anterior. --- Assim, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no sentido de ser atribuído o valor de 70,00 € para pagamento de inscrição do Agrupamento de escolas de Vila Pouca de Aguiar, nesta iniciativa. -----
- As inscrições decorrem até 30 de Outubro de 2018. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/AÇÃO SOCIAL: -----

**PONTO SETE - Proposta nº 135/2018 – Conselho Diretivo dos Baldios de Parada de Aguiar – Proposta de protocolo – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando a necessidade com que se deparam as IPSS do Concelho de Vila Pouca de Aguiar em garantir a qualidade das respostas sociais prestadas e a sustentabilidade económica. -----

Considerando a necessidade de colmatar as carências que as IPSS têm em responder às necessidades da população mais desfavorecida e fragilizada, nomeadamente os idosos. ----- Assim, ao abrigo do disposto da alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser estabelecido um Protocolo entre o Município de Vila Pouca de Aguiar e o Conselho Diretivo dos Baldios de Parada de Aguiar, Entidade Gestora da Casa Social de Parada do Corgo, conforme minuta remetida em anexo. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CULTURA: -----

**PONTO OITO - Proposta nº 136/2018 – Conselho Diretivo dos Baldios de Vilarelho – Proposta de participação financeira para a realização do 1º passeio equestre “Rota Panorâmica de Vilarelho” - Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que: -----

O Conselho Diretivo dos Baldios de Vilarelho vai realizar o 1.º Passeio Equestre “Rota Panorâmica de Vilarelho”, no dia 14 de Outubro; -----





Livro \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Pres. \_\_\_\_\_  
Secr. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Esta prova visa promover a valorização das atividades que privilegiam a relação com a natureza e a promoção do potencial turístico do nosso concelho;

O Conselho Diretivo solicitou uma comparticipação financeira, com vista a apoiar a realização do evento; -----

O Município pretende dinamizar o nosso conceito, através da promoção e apoio a atividades de natureza cultural, turística ou desportiva. -----

Pelo exposto, e nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*". -----

Assim, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Ria Dias, no sentido de ser concedido um apoio financeiro no valor de 600, 00€ (seiscentos euros) ao Conselho Diretivo dos Baldios de Vilarelho, por forma a comparticipar as despesas relativas à realização do 1º passeio equestre "Rota Panorâmica de Vilarelho". -----

----- O Senhor Vereador, Manuel Fernandes Chaves, não participou na discussão e votação deste ponto, por pertencer aos órgãos sociais do Conselho Diretivo dos Baldios de Vilarelho. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----

**PONTO NOVE - Proposta nº 137/2018 – Atribuição de subsídios para o 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar – Apreciação e deliberação.** -----

No seguimento da análise efetuada a três (3) novos processos de candidatura a subsídio escolar apresentados pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, em conformidade com os nºs 1, 2 e 5 do artigo 32.º, do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e com o despacho nº 8452-A/2015, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de serem concedidos os subsídios, conforme documentos em anexo (fichas de candidatura e comprovativos do escalão do abono de família): -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO DEZ - Proposta nº 138/2018 - Atribuição de suplementos alimentares para o 1º Ciclo do Ensino Básico – Apreciação e deliberação.** -----







Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

No seguimento da atribuição de subsídios, no âmbito da Ação Social Escolar ao 1º ciclo do ensino básico, a professora titular da turma do 4.º ano, turma B, da Escola de Pedras Salgadas vêm solicitar suplemento alimentar para 6 alunos, considerando-os carenciados. ----- Deste universo de alunos, 3 usufruem de subsídio escolar pelo Escalão A e os outros 3 pelo Escalão B. Neste sentido, Assim e como forma de colmatar algumas carências alimentares a que estas crianças possam estar sujeitas e, tratando-se de alunos subsidiados, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser atribuído suplemento alimentar (refeições ligeiras em bufetes escolares), aos 6 alunos subsidiados e abaixo mencionados, em cumprimento com os n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32.º, do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e com o despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO ONZE - Proposta nº 139/2018 – Passes Escolares – Proposta de isenção/redução Apreciação e deliberação.** -----

No seguimento da análise efetuada aos 9 (nove) pedidos de isenção de passe escolar por parte dos alunos que se encontram a frequentar o ensino secundário, em conformidade com os n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32.º, e o Ponto II do artigo 33.º do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, é presente uma proposta do Senhor Presidente, que anexa, no sentido de serem concedidos os apoios conforme listagem e respetivos processos anexos. Ainda de acordo com a informação técnica, 4 (quatro) pedidos de isenção de passe escolar foram realizados fora da data mencionada no n.º 1 do Ponto II do artigo 33.º Capítulo IV, do Regulamento supra mencionado, pelo que, o apoio apenas tem efeitos a partir do 2.º trimestre (anexa-se listagem e processo). -----

**DELIBERADO: Aprovado por unanimidade.** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dez horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. ---

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente: \_\_\_\_\_.

O Secretário: \_\_\_\_\_.

